



Edição 2.867 - Ano 21 - 08 de maio de 2024 - Página 2

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	

Edição 2.867 - Ano 21 - 08 de maio de 2024 - Página 3

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 54 DE 07 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurid	ica	0,00	11.000,0
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		11.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,0
	Total por Ação:	11.000,00	11.000,0
.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		0,00	41.618,0
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		41.618,00	0,0
	Total por Modalidade:	41.618,00	41.618,0
	Total por Ação:	41.618,00	41.618,0
Total por Unidade Orçamentária:		52.618,00	52.618,0
	Total Geral:	52.618,00	52.618.0

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO Prefeito Municipal CPF: 932.084.215-91

SIAFIC - Página: 1 de 1